

**Município de Riqueza**

DECRETO N.º 4709/2023, DE 26/07/2023.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 1162/2023, realizada pela Tomada de Preços n.º 08/2023 emitida em 07/06/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa para apoio e consultoria técnica na área de comunicação social e relacionamento com a imprensa, conforme as especificações do edital".

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Tomada de Preço n.º 08/2023 de 07/06/2023 tendo como vencedora a empres abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
ELAINE RUTE DE CAMARGO VARGAS	1	Orientação técnica para reunião de planejamento anual; Orientação para a organização de informações para programas diários de rádios; Apoio e orientação para realização de entrevistas para programas semanais de rádios; Apoio e orientação de gravação de vídeos para anúncio das principais ações administração municipal; Apoio, orientação e revisão de releases para jornais; Apoio, orientação e revisão de criação de textos para redes sociais e rádios; Apoio, orientação e revisão de gerenciamento de redes sociais; Orientação para suporte online aos servidores que buscarem auxílio para a criação de ações, promoções e projetos; Orientação para reunião de avaliação semestral, com feedbacks e orientações aos gestores municipais.	12,00	1.700,00	20.400,00

Fornecedor	Total Geral
ELAINE RUTE DE CAMARGO VARGAS	20.400,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

2

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/07/2023, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 26/07/2023.

Renaldo Mueller
Prefeito

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 26/07/2023.